

Decreto N<sup>o</sup> 174, de 8 de Janeiro de 1.970.

"Declara de utilidade pública o lote de terreno n<sup>o</sup> 3, da quadra N<sup>o</sup> 13"

Manoel Clíneo Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 153 § 2<sup>o</sup> da Constituição da República Federativa do Brasil, e de acordo com o Decreto Lei de n<sup>o</sup> 3.365 de 21/6/1.941,

Decreta:

Artigo 1<sup>o</sup> - Fica declarado de utilidade pública, para serem desapropriados por via amigável ou judicial, o lote de terreno n<sup>o</sup> 3, da quadra N<sup>o</sup> 13, situado na Avenida Washington Luiz, nesta Estância, com área de 420 metros quadrados.

Artigo 2<sup>o</sup> - O lote de terreno declarado de utilidade pública para ser desapropriado por via amigável ou judicial pertence ao Sr. Francisco de Carvalho Mello.

Artigo 3<sup>o</sup> - O terreno ora declarado de utilidade pública após a desapropriação se destinará a construção e instalação de prédios públicos, as despesas correrão pela verba do código geral - 4.1.1.5.

Artigo 4<sup>o</sup> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos dois dias do mês de Janeiro de mil, novecentos e setenta - 1.970.

*Manoel Clíneo Andrade Junqueira*

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra  
secretário substituto - *Wilson Silva*